

PORTARIA Nº 2.065/SIA, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo público Salinas (código identificador do aeródromo - CIAD: MG0029), em Salinas/MG, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.022389/2019-05,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Salinas;
- II código identificador do aeródromo CIAD: MG0029;
- III município (UF): Salinas (MG); e
- IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 12′ 30″S / 042° 19′ 19″W.
- Art. 2º A inscrição tem validade até 25 de abril de 2028. (Em virtude do disposto na <u>Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024</u>, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.334/SIA, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de maio de 2018, Seção 1, página 151.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA